



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 74

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002345/2025-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Assuntos Estudantis – CAMAE, com a seguinte composição:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1553330, Presidente;

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, SIAPE: 1630249, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, titular;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS – SIAPE: 1188968, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, suplente;

MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO – SIAPE: 3390323, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, titular;

MARIA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA – SIAPE: 1090035, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, suplente;

TIAGO SAYÃO ROSA – SIAPE: 1920720, Representante da PROPLAN, titular;

KELLY YASMIN SILVA CARVALHO – Matrícula: 20229014567, Representante dos discentes beneficiários, titular, com mandato até 25 de setembro de 2025;

JEAN CLÁUDIO DA COSTA SANTOS – Matrícula: 20219040160, Representante dos discentes beneficiários, suplente, com mandato até 25 de setembro de 2025;

FRANCISCA RAFAELA A. DOS SANTOS – Matrícula: 20209032890, Representante dos discentes beneficiários, titular, com mandato até 25 de setembro de 2025;

VALDIELE GOMES DA SILVA – Matrícula: 20229000169, Representante dos discentes beneficiários, suplente, com mandato até 25 de setembro de 2025;

MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS – Matrícula: 20239000752, Representante DCE, titular, com mandato até 11 de abril de 2026; e

OLIVIA SORAYA RAMOS MONTEIRO NUNES – Matrícula: 20249002213, Representante DCE, suplente, com mandato até 11 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 500, de 04 de dezembro de 2024.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002270/2025-13, resolve:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA no âmbito do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passará a ser composta por:

Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PREX

Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 1140658, Presidente;

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia, SIAPE nº 1952160, Interlocutora;

Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 1475066 (Suplente).

Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG

Saulo Fernando Gomes Melo SIAPE nº 1304884 (Titular);

Nauan Enzo de Araújo Souza, SIAPE nº 3406010 (Suplente).

Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação /PROPOPI

Jefferson Soares de Oliveira, SIAPE nº 1789383 (Titular);

Emerson Diógenes de Medeiros, SIAPE nº 1900252 (Suplente).

Representantes do Curso de Bacharelado em Turismo

Helder Ferreira de Sousa, SIAPE nº 2730753(Titular);

Helder Oliveira Cavalcanti, SIAPE nº 1329980 (Suplente).

Representantes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas

José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791 (Titular);

Vera Lúcia dos Santos Costa, SIAPE: nº 1059581 (Suplente).

Representantes do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca

Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont, SIAPE nº 1692820 (Titular);

José Gerardo Ferreira Gomes Filho -SIAPE nº 1721329 (suplente).

Representante dos Tutores:

Maria de Fátima Vieira Crespo, SIAPE nº 2582132

Representantes dos Discentes:

Kaylane Manuele Nunes Feitoza, Matrícula 20219029323 (Titular)

Maria Leonarda Araújo dos Santos, Matrícula: 20229014825 (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 96, de 02 de abril de 2025.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;
- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;

- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;

- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 92, de 01 de abril de 2025, que trata da nomeação de VINÍCIUS GAMARRA ANDRADE SOUSA, para exercer o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, publicado no DOU em: 02/04/2025, Edição: 63, Seção: 2, Página: 29, por motivo de desistência do candidato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- a Portaria MEC Nº 1375, de 14/07/2023, publicada no DOU de 17/07/2023, Edição: 134, Seção: 1, Pág. 26;

- o Edital n.º 11/2023, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, Edição: 177, Seção 3, Pág. 70;

- o Edital de Homologação n.º 17/2023, de 26/12/2023, publicado no DOU. de 28/12/2023, Edição: 245, Seção: 3, Pág. 69;

- o Processo nº 23855. 005664/2023-46,

RESOLVE:

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe D, com lotação no Campus Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Delta do Parnaíba, DANIEL ESLY MIRANDA DE AGUIAR, para o Código de Vaga nº 0319024.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 150 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI Nº 145 de 6 de março de 2025, a qual retificou o anexo I da Resolução Nº 37/2023, que aprovou alterações e acréscimos de competências de cada unidade da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000793/2025-25

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUNI Nº 145/2025, emitida ad referendum deste Conselho Universitário em 6 de março de 2025, a qual retificou o anexo I da Resolução Nº 37/2023, que aprovou alterações e acréscimos de competências de cada unidade da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 151 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI Nº 146 de 6 de março de 2025, a qual retificou a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, que alterou os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007240/2024-74

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUNI Nº 146/2025, emitida ad referendum deste Conselho Universitário em 6 de março de 2025, a qual retificou a Resolução CONSUNI Nº 39/2023 de 17 de março de 2023, que alterou os Anexos I e II da Resolução CONSUNI Nº 07/2021, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 152 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI Nº 147 de 13 de março de 2025, a qual retificou o Anexo I da Resolução CONSUNI Nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021, que aprovou a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.001491/2025-94

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUNI Nº 147/2025, emitida ad referendum deste Conselho Universitário em 13 de março de 2025, a qual retificou o Anexo I da Resolução CONSUNI Nº 07/2021 de 08 de outubro de 2021, que aprovou a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 153 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Aprova o Manual do e-mail institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 09/04/2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000651/2025-76

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual do e-mail institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima

mentionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA